

N.º **381** /22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 9 de março de 2022, o Alvará de Licença n.º 7/22, em nome de **Ricardo Jorge Magalhães de Matos**, através do qual é licenciada a alteração aos lotes 5 e 6 do alvará de loteamento situado na **Rua Nossa Sra. da Caridade**, da freguesia de **Cidade da Maia**, concelho da Maia, descritos na 1ª Conservatória do Registo Predial da Maia em 2007/01/24, sob os n.ºs 2820 e 2821, e inscritos na matriz urbana da mesma freguesia, sob os artigos 7806 e 7807, os quais passas a serem caracterizados como se descreve:

LOTE N.º 5, com a área de 777,00m², destinado à construção de edifício para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 337,60m² com a área de impermeabilização de 500,00m² e com a área de construção de 460,00m², (sendo a área de 367,50m² destinada a habitação, 52,50m² destinada a estacionamento coberto e 40,00m² a anexos), com 2 piso acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 9 de março de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),



(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/hportela